



## RESOLUÇÃO Nº 477/2022

ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO INSTITUTO INFANTIL SHEKNAH, LOCALIZADO NA RUA ANAILDE DE BEIRIS, 137 - MULTIRÃO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR AUCÉLIA DE SOUZA BIZERRA – CNPJ 10.580.928/0001-46.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº 0027586-1/2017, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Encerrar, a pedido, as atividades didático-pedagógicas do Instituto Infantil SheknaH, localizado na cidade de Bayeux-PB, mantido por Aucélia de Souza Bizerra – CNPJ 10.580.928/0001-46.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** - A Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar - GEAGE/SEE deverá recolher a documentação referente à vida escolar dos alunos do educandário.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de novembro de 2022.